



Aviso de abertura

Ideias com mérito

A diversificação das modalidades de atuação, das formas de presença e das estratégias de articulação com que as bibliotecas integradas na Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) têm vindo a desenvolver o seu trabalho e o serviço que prestam às comunidades educativas em que estão inseridas gerou, desde cedo, uma intensa dinâmica de intervenção na vida das escolas. A RBE, sempre centrada na missão de atender e suportar institucionalmente o cumprimento das atividades básicas e imprescindíveis por parte de todos os agentes de promoção do livro e das literacias nos estabelecimentos de ensino, está, em simultâneo, interessada em sinalizar, apoiar e divulgar projetos estratégicos que, de algum modo, singularizem o trabalho desenvolvido por parte de bibliotecas escolares motivadas para a elevação do patamar do seu serviço (ou de uma das suas componentes) a um nível que as distinga e as torne exemplo e fator de inovação. A já considerável longevidade do trabalho da RBE no reconhecimento destas práticas e a consciência do quanto é imperioso dar-lhe continuidade decorrem do aparecimento, em quantidade e qualidade crescentes, de ideias que diferenciam positivamente, a nível local, o serviço prestado aos utilizadores nos múltiplos domínios que ele comporta. O lançamento desta candidatura pretende estimular a formulação de respostas novas e criativas aos desafios cada vez mais exigentes que as bibliotecas enfrentam, mediante o financiamento de projetos que comprovadamente contribuam para a mudança e para a eficácia das soluções implementadas junto de cada público.

Procedimento de candidatura

As escolas deverão preencher e submeter o formulário de candidatura, a partir do *Sistema de informação da RBE (SI/ RBE)*, disponível em WWW: <URL: <https://www.rbe.mec.pt/si>>, e enviar, de acordo com os procedimentos definidos, a documentação complementar solicitada no questionário.

Podem candidatar-se as escolas da rede de ensino público¹, integradas na RBE, com projetos da responsabilidade da biblioteca, elaborados em parceria com outros agrupamentos/ escolas, autarquias/ bibliotecas municipais, centros de formação, universidades, institutos politécnicos, associações culturais e outras instituições.

Independentemente do número de organismos envolvidos, a candidatura terá que ser formalizada por uma única escola, sendo a coordenação do projeto assumida pelo professor bibliotecário.

Na elaboração da candidatura deverão obrigatoriamente ser tidos em conta os aspetos seguintes:

- a) o projeto pode situar-se em diferentes áreas de trabalho, mas deve focalizar-se, dentro da área escolhida, num domínio específico de intervenção, de modo a que sejam claramente identificados o campo de ação, os objetivos e as estratégias a implementar;

¹ Com exceção dos agrupamentos/ escolas que tenham beneficiado, no âmbito desta modalidade de candidatura, de dois apoios em anos consecutivos ou alternados desde 2017.

- b) a proposta deve apoiar-se em práticas centradas no uso da biblioteca que não se restrinjam, em exclusivo, às ações de continuidade que, independentemente do projeto, integram habitualmente o plano de atividades da biblioteca escolar;
- c) o apoio financeiro a atribuir aos projetos terá um limite máximo de 5.000,00 EUR (cinco mil euros);
- d) a afetação de recursos materiais deve ser equacionada numa lógica de suporte às ações que se pretendem desenvolver, sendo tais recursos entendidos como um meio e não como um fim;
- e) o projeto deve incluir a criação de um portefólio de materiais de apoio às atividades desenvolvidas, a apresentar aquando da sua conclusão.

Prazo

O procedimento de candidatura decorre entre o dia 25 de outubro e as 18h00 do dia 24 de novembro de 2023.

Critérios de seriação

As candidaturas serão selecionadas de acordo com a qualidade global do projeto, a contribuição para o desenvolvimento consistente das bibliotecas envolvidas e o seu potencial impacto nas comunidades escolar e educativa.

Constituem critérios de seriação das candidaturas:

- a) caráter original das propostas, sendo objeto de exclusão os casos em que se repliquem projetos apoiados por outros programas/ entidades;
- b) participação da direção do agrupamento/ escola, autarquia e/ou outras instituições no cofinanciamento do projeto;
- c) qualificação dos recursos humanos afetos à biblioteca da escola proponente:
 - 1. Professores bibliotecários com formação na área das bibliotecas escolares;
 - 2. Equipa de projeto com perfil diversificado;
- d) Indicadores de bom funcionamento e gestão da biblioteca:
 - 1. afetação de uma verba anual para funcionamento da biblioteca e atualização do fundo documental;
 - 2. aplicação do *Modelo de avaliação da biblioteca escolar, 2022/ 2023*;
 - 3. atualização da informação relativa às bibliotecas do agrupamento/ escola – *Base de dados 2023*;
 - 4. participação do professor bibliotecário no plenário do Conselho Pedagógico ao abrigo da alínea j) do ponto 2 do artigo 3.º da Portaria 192-A/2015 de 29 de junho.

Resultados da candidatura

A lista das escolas selecionadas será divulgada no Sistema de informação e no portal da Rede de Bibliotecas Escolares, a partir do dia 26 de janeiro de 2024.

Informações

Mais informações sobre o procedimento de candidatura poderão ser solicitadas, por correio eletrónico, para candidatura2024@mail-rbe.org.

